



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 62/01, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

"Dispõe sobre nomeação de Diretor Financeiro e do Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – IPMC"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – IPMC, em reunião de 10 de abril de 2001, deliberou pelos nomes que compõem as listas tríplices de servidores para os cargos de Diretor Financeiro e de Chefe de Benefícios do aludido Instituto, conforme comunicado pelo Ofício IPMC nº 04, de 10 de abril de 2001, devidamente instruído com cópia da respectiva ata;

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, dentre os nomes componentes das listas tríplices, de um servidor para o cargo de Diretor Financeiro e de outro para o cargo de Chefe de Benefícios, tudo conforme consta do art. 67, II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000;

D E C R E T A :

Art. 1º. – Ficam nomeados:

I – **Ezequiel Guimarães de Almeida**, servidor efetivo, matrícula 3051, como Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – IPMC, conforme dispõe o art. 67, inciso II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, para o biênio 2001/2002;

II – **Ana Cristina de Oliveira**, servidora efetiva, matrícula 2926, como Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – IPMC, conforme dispõe o art. 67, inciso II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, para o biênio 2001/2002

Art. 2º. – Ficam afastados:

I – o servidor Ezequiel Guimarães de Almeida, enquanto perdurar a nomeação referida no artigo anterior deste Decreto, de seu cargo de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 11 de abril de 2001, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, bem assim cessada sua designação como Chefe de Seção, de que trata a Portaria nº 05/01, de 1º de janeiro de 2001;

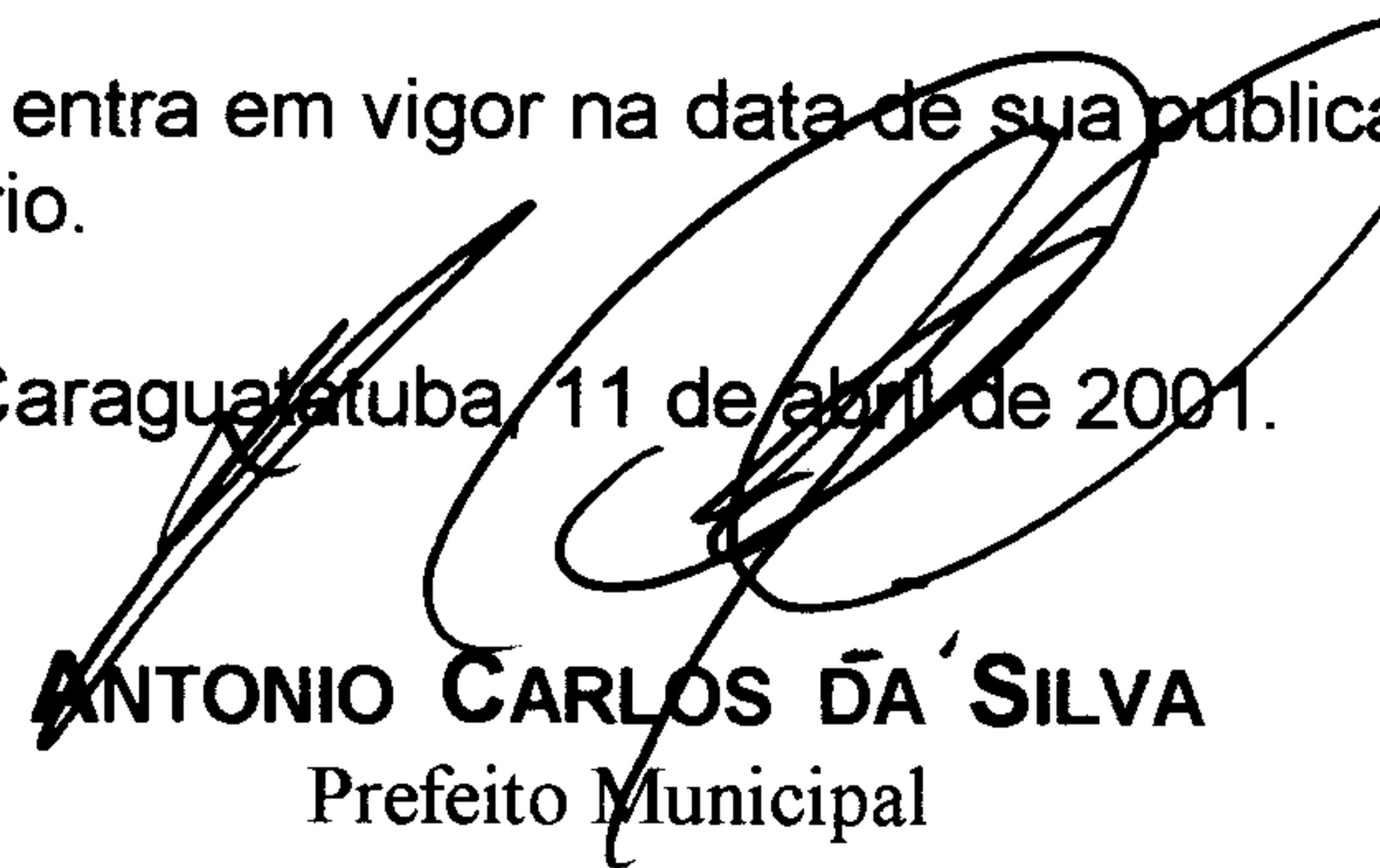


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

II – a servidora Ana Cristina de Oliveira, enquanto perdurar a nomeação referida no artigo anterior deste Decreto, de seu cargo de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 11 de abril de 2001, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, bem assim cessada sua designação como Encarregada de Setor, de que trata a Portaria nº 132/01, de 14 de março de 2001.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de abril de 2001.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

